



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 133/PROAD/UFFS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 423/GR/UFFS/2017, de 28/03/2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 2º DESIGNAR como membros da comissão os seguintes servidores:

- I. Alessandra Ghizoni Rohling de Souza, Assistente em Administração, Siape 2123711;
- II. Bertil Levi Hammarstrom, Assistente em Administração, Siape 2118129;
- III. Daiane Lemes Pereira, Assistente em Administração, Siape 2289054;
- IV. Grasiela Dyevesk, Assistente em Administração, Siape 1943381;
- V. Fernanda Gazzoni Tres, Assistente em Administração, Siape 2139453;
- VI. Fernanda Mara Peretti, Administradora, Siape 1795529.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 028/PROAD/UFFS/2017, de 07 de abril de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de agosto de 2019.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura